



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 3 / 2022

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X do art. 81 da Resolução n. 006/2015 (Regimento Interno), requerem, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, solicitando que sejam prestadas ao Poder Legislativo as seguintes informações:

- a. O saldo detalhado em caixa na data de 31/12/2020, com a discriminação de valores empenhados e incluídos em restos a pagar (com o detalhamento do objeto das despesas incluídas em restos a pagar), bem como do saldo líquido naquela data;
- b. Informação sobre a data de início e conclusão das obras de implantação do Centro de Hemodiálise da Fundação Hospitalar de Costa Rica (FHCR), inclusive a data de formalização do convênio com a FHCR, com a discriminação do valor investido, da fonte dos recursos, e se houve o empenho e inscrição de valores em restos a pagar no final do exercício de 2020, destinados à mencionada obra;
- c. Sobre a ampliação do sistema de esgotamento sanitário iniciada no ano de 2019, que informe especificadamente sobre os valores incluídos em restos a pagar até a data de 31/12/2020, bem como a somatória dos valores que o Município recebeu para a implantação referida da obra até 31/12/2020, tanto dos recursos recebidos via convênio firmado com a Funasa, quanto dos recursos objeto do financiamento contratado via Caixa Econômica Federal, ambos para investimento na referida obra.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem como objetivo informar ao Poder Legislativo os dados relativos à situação financeira do Município, inclusive sobre os investimentos realizados no Centro de Hemodiálise, a fim de





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

garantir o cumprimento da atividade institucional desta Casa, conforme prevê o inc. IV do art. 53 da Lei Orgânica do Município - LOM.

Solicitamos que o pedido seja atendido tempestivamente, observado o prazo máximo que estabelece o inciso XV do art. 96 da LOM.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 28 de Março de 2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COSTA RICA
Vereador(a) - CMVCR**

